



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jackson Lucas da Costa Santos**, ocupante de cargo público, mat. nº **53.713**, CPF nº **190.816.477-84**, para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS**, decorrente do **Processo nº 2135/2023**, relativo ao **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO TAG DE PEDÁGIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA”**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Edson da Motta Pireda**, ocupante de cargo público, mat. nº **25.257**, CPF nº **091.404.817-19**, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Leandro Vieira Brito**, ocupante de cargo público, mat. nº **45.347**, CPF nº **085.279.047-30**, para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS**, decorrente do **Processo nº 2135/2023**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Marcos José Ferreira Chavão**, ocupante de cargo público, mat. nº **48.988**, CPF nº **074.613.287-51**, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de abril de 2024.

Maurício Rodrigues de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 44.719

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: Jackson Lucas da Costa Santos, mat. 53713

Fiscal substituto: Edson da Motta Pireda, mat. 25257

Gestor titular: Leandro Vieira Brito, mat. 45347

Gestor substituto: Marcos José F. Chavão, mat. 48988



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **f1b58c88-070c-11ef-a5af-e69d40257834**
Código CRC: **3620884580**